



Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa Oficial do Município de Londrina

ANO XXIII

Nº 4419

Publicação Diária

Sexta-feira, 13 de agosto de 2021

JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS PORTARIA

PORTARIA SMRH-PO Nº 1545, de 30 de julho de 2021

SÚMULA: Designar servidores para compor a Comissão de Coordenação Geral e Auxiliar, do TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO, considerando os Processos SEI nº 19.022.081006/2021-82 e nº 27.002892/2021-18, destinado a contratação, por prazo determinado, de diversas funções, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no desenvolvimento de atividades essenciais, inadiáveis e necessárias ao regular funcionamento do serviço público prestado pela Administração Direta, Autárquica e Fundacional, considerando sua natureza essencial no Município de Londrina, com fundamento no artigo 2º, da Lei Municipal nº 12.919, de 27 de setembro de 2019, que regulamenta a premissa contido no artigo nº 37, IX, da Constituição Federal, e artigo 57, X, da Lei Orgânica do Município de Londrina.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS**, DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Coordenação Geral, encarregada pelo planejamento, organização e coordenação dos procedimentos a serem adotados no Teste Seletivo, destinado a contratação, por prazo determinado, de diversas funções, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no desenvolvimento de atividades essenciais, inadiáveis e necessárias ao regular funcionamento do serviço público prestado pela Administração Direta, Autárquica e Fundacional, considerando sua natureza essencial no Município de Londrina, com fundamento no artigo 2º, da Lei Municipal nº 12.919, de 27 de setembro de 2019, que regulamenta a premissa contido no artigo nº 37, IX, da Constituição Federal, e artigo 57, X, da Lei Orgânica do Município de Londrina, conforme segue:

Nome	Matrícula	Qualificação Profissional
Edgar Hudson Douglas Duarte Alves	16.335-0	Técnico de Gestão Pública - Assistência de Gestão, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Graduado em Marketing e Propaganda.
Haline Kawassaki Barbosa	14.842-3	Técnica de Gestão Pública - Assistência Técnica de Gestão, na função de Diretora de Desenvolvimento Humano da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Graduada em Direito, Especialista em Direito Administrativo, Especialista em Gestão de Pessoas e Especialista em Gestão Pública.
Jaqueline Alves	15.334-6	Técnico de Gestão Pública - Assistência de Gestão, Graduada em Direito e Especialista em Direito Constitucional.
Lilian Vieira	15.405-9	Técnico de Gestão Pública - Assistência de Gestão, na função de Coordenadora de Aposentadoria da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Graduada em Letras, Especialista em Gestão Escolar: Supervisão e Orientação.
Lucas Rigo Vercelheze de Almeida	14.417-7	Técnico de Gestão Pública - Assistência Técnica de Gestão, na função de Gerente de Desenvolvimento da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Graduado em Direito.
Maicon Batista da Silva	15.097-5	Técnico de Gestão Pública - Assistência de Gestão, a função de Coordenador de Promoções Funcionais da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Graduado em Tecnologia em Marketing.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionado para compor a Comissão de Coordenação Auxiliar, encarregada pelo assessoramento, conforme orientação e acompanhamento direto da Coordenação Geral, conforme segue:

Nome	Matrícula	Qualificação Profissional
Cintia Mara Fujii	13.657-3	Técnico de Gestão Pública - Assistência em Desenvolvimento de Políticas e Controle de Pessoal, na função de Assessora Técnica da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Graduada em Administração, Especialista em Gestão Estratégica de Pessoas.
Daiane Fernandes Ferreira	16.369-4	Técnico de Gestão Pública - Assistência de Gestão, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Graduada em Direito.
Gustavo Velei de Aquino	16.089-0	Técnico de Gestão Pública - Assistência de Gestão, na função de Coordenador de Nomeação e Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Graduado em Direito.
Luciana Cipriano Cabral	16.149-7	Técnico de Gestão Pública - Assistência de Gestão, na função de Gerente de Provimento da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Graduada em Direito.
Norberto Alves Filho	13.371-0	Técnico de Gestão Pública - Assistência em Análise e Desenvolvimento de Informática, na função de Gerente de Relacionamento e Desenvolvimento de Sistemas IV da Secretaria Municipal de

		Planejamento Orçamento e Tecnologia, Licenciado em Matemática e Especialista em Desenvolvimento de Aplicações para Web.
Roberta Cavallari Rissardo Valenca	142638	Técnico de Gestão Pública - Assistência em Desenvolvimento de Políticas e Controle de Pessoal, Graduada em Enfermagem e Obstetrícia.
Rosemary Komatsu	15.203-0	Técnico de Gestão Pública - Assistência de Gestão, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Tecnóloga em Processamento de Dados.
Wagner Aparecido Pereira	14.874-1	Técnico de Gestão Pública - Assistência Técnica de Gestão, na função de Coordenador de Recrutamento e Seleção da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Licenciado em Educação Física.

Art. 3º Fica fixada a gratificação por membro da Comissão de Coordenação Geral e Auxiliar, designada nos artigos 1º e 2º, de acordo com a função e a carga horária dedicada ao Teste Seletivo, conforme disposto no Decreto nº 79, de 16 de janeiro de 2013, publicado no Jornal Oficial nº 2074, que regulamenta o pagamento da gratificação prevista no artigo 181, da Lei 4.928, de 17 de janeiro de 1992, Estatuto do Regime Único dos Servidores Municipais.

Art. 4º Os trabalhos empenhados para a realização do Teste Seletivo serão registrados em Ata própria, contendo a assinatura do servidor designado nesta Portaria e assinatura do respectivo titular da pasta, bem como indicado junto ao Ponto Eletrônico de cada servidor os dias e as horas laboradas exclusivamente para realização do Teste Seletivo.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, validados os atos produzidos a partir da data de sua emissão.

Londrina, 12 de agosto de 2021. Julliana Faggion Bellusci - Secretária Municipal de Recursos Humanos

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra disponibilizada a licitação a seguir: Concorrência nº CP/SMGP-0012/2021, objeto: Concessão de uso a título oneroso de área do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Londrina, situado na Avenida Duque de Caxias, 635, Londrina/PR, para exploração econômica de serviços de cafeteria e lanchonete, incluindo o fornecimento de equipamentos e mão-de-obra para a execução da atividade. O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 12 de agosto de 2021. Juliana Guimaraes Cornelio Rodrigues – Secretário Municipal de Gestão Pública (em exercício).

EDITAIS

EDITAL Nº 105/2021

PRORROGA PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO ABERTO PELO EDITAL Nº 030/2019 - DDH/SMRH, E HOMOLOGADO PELO EDITAL Nº 164/2019-DDH/SMRH.

Faço pública para conhecimento dos interessados, com base no subitem 1.8 do Edital nº 030/2019-DDH/SMRH, a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público para provimento de vagas efetivas nos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Município de Londrina, por mais 2 (dois) anos contados a partir da publicação da homologação final, para os cargos discriminadas abaixo:

Concurso homologado em 13 de setembro de 2019, através do Edital nº 164/2019 e Publicado no Jornal Oficial do Município nº 3883 de 13 de setembro de 2019.
Prorrogado até 12 de setembro de 2023.
Gestor de Comunicação – Serviço de Reportagem Fotográfica
Economista – Serviço de Economia
Procurador do Município – Serviço de Procuradoria Jurídica
Promotor de Saúde Pública – Médico do Trabalho (Encerrada lista de candidatos aprovados)

Conforme subitem 14.1 do Edital de abertura nº 030/2019-DDH/SMRH, as convocações serão feitas de acordo com a necessidade e conveniência da Prefeitura Municipal de Londrina, dentro do prazo de validade do Concurso Público.

Londrina, 11 de agosto de 2021. Julliana Faggion Bellusci - Secretária Municipal de Recursos Humanos, Haline Kawassaki Barbosa - Diretora de Desenvolvimento Humano

EDITAL Nº 19/2021 – SMF/DFAE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA e o Diretor de Fiscalização de Atividades Econômicas, no uso de suas atribuições legais;

Em respeito ao Princípio da Publicidade, artigo 37, caput, Constituição Federal;

Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (A.R.), SEM êxito, referente às autuações abaixo elencadas;

Considerando ainda, o disposto no art. 388, III, do Código de Posturas Municipal (Lei nº 11468/2011);

RESOLVEM

PUBLICAR a lavratura dos Autos de Infração abaixo relacionados para que surtam os efeitos legais.

Os referidos Autos encontram-se disponíveis para serem retirados na Secretaria de Fazenda do Município de Londrina, localizada na Avenida Duque de Caxias, 635 – Jardim Mazzei II, nesta.

Auto de Infração	Autuado	CNPJ ou CPF	Termo de Constatação/ Boletim de Ocorrência	CMC/Cad. Contribuinte	Dispositivo Infringido	Data da Infração	Data da Lavratura
34785/2021	JOSE MICHEL SOUZA	XXX.481.XXX-52	2020/018009	-	Art. 3º, I, do Dec. Municipal nº 834/2020 c/c Art. 1º do Dec. Municipal 1.114/2020.	02/10/2020	15/04/2021
53712/2021	DANIEL ALVES PINTO	XXX.640.XXX-53	2020/0727	-	Art. 24 do Dec. Municipal nº 1161/2020.	22/11/2020	02/06/2021
67917/2021	ROSANA DE FÁTIMA FARIA FREIRE	XXX.861.XXX-04	2020/0861	216531-7	Art. 25, §1º do Dec. Municipal nº 1352/2020.	12/12/2020	09/07/2021
53702/2021	KRISTOFFER OLIVEIRA LUIZ	XXX.948.XXX-97	2020/0727	-	Art. 24 do Dec. Municipal nº 1161/2020.	22/11/2020	02/06/2021
57450/2021	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	XX.360.XXX/1553-XX	2020/1942	161726-5	Art. 2º, incisos VI, XI e XV do Dec. Municipal nº 1352/2020.	09/12/2020	15/06/2021
54131/2021	ANA FLAVIA DE AGUIAR DE ANDRADE	XXX.211.XXX-50	2020/023385	-	Art. 1º do Dec. Municipal nº 457/2020 c/c Art. 29 do Dec. Municipal nº 1352/2020.	04/12/2020	07/06/2021
37333/2021	CEZAR ANDRE GOMES	XXX.789.XXX-47	2020/1639	-	Art. 1º e 3º do Dec. Municipal nº. 1.110/2020.	01/10/2020	22/04/2021
53631/2021	JULIA PEREIRA OLIVEIRA	XX.091.XXX/0001-XX	2020/022007	270547-8	Art. 3º, inciso I, e Art. 6º, I, do Dec. Municipal nº 1161/2020.	18/11/2020	02/06/2021
51227/2021	S.A. MIGUEL E VIEIRA LTDA	XX.541.XXX/0001-XX	2020/020480	188964-8	Art. 6º, I, do Dec. Municipal nº 1161/2020.	30/10/2020	27/05/2021
51217/2021	MATEUS CLAUDINO DA SILVA	XXX.969.XXX-67	2020/0662	-	Art. 3º do Dec. Municipal nº. 1.110/2020.	30/10/2020	27/05/2021
50826/2021	LEONARDO ARIMATSU	XXX.129.XXX-05	2020/0734	-	Art. 3º do Dec. Municipal nº. 1.110/2020.	25/10/2020	26/05/2021
54356/2021	MARCOS ANTONIO SERRA VIEIRA	XXX.260.XXX-30	2020/0401	-	Art. 3º, I, do Dec. Municipal nº 1352/2020.	26/11/2020	07/06/2021
51305/2021	BEBIDAS HIGIENOPOLIS LTDA	XX.057.XXX/0001-XX	2020/021170	2761360	Art. 6º, I, e Art. 6º §1º, do Dec. Municipal nº 1161/2020 c/c Art. 1º do Dec. Municipal nº 1266/2020.	08/11/2020	27/05/2021
43166/2021	JOAO VITOR ALVES DE OLIVEIRA	XXX.471.XXX-65	2020/019966	-	Art. 1º do Dec. Municipal nº 457/2020 c/c Art. 29 do Dec. Municipal nº 1161/2020.	24/10/2020	06/05/2021
41319/2021	CHARLES ANTONIO SOUZA PINHO	XXX.510.XXX-46	2020/018243	-	Art. 1º do Dec. Municipal nº. 1.110/2020.	03/10/2020	03/05/2021
60518/2021	MATHEUS PLACIDO MACEDO DE SOUZA	XXX.212.XXX-63	2020/0747	-	Art. 10 do Dec. Municipal nº 959/2020.	24/12/2020	22/06/2021
44413/2021	JULIA BEATRIZ SILVA DOS REIS	XXX.360.XXX-22	2020/018380	-	Art. 1º e 3º do Dec. Municipal nº. 1.110/2020.	04/10/2020	10/05/2021
107658/2020	RUDNYCK CARLOS GARCIA	XXX.114.XXX-38	2020/016060	-	Artigos 3º e 5º do Dec. Municipal nº. 1.049/2020.	16/09/2020	21/12/2020

74398/2020	COMERCIO DE ALIMENTOS EMPORIO GRILL EIRELI	XX.636.XXX/0001-XX	2020/0279	223785-7	Art. 23 e seu §2º, e Art. 26, ambos do Dec. Municipal nº 834/2020.	16/08/2020	11/09/2020
47355/2021	ELISANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA	XXX.563.XXX-27	2020/0213	-	Art. 24 e seu §2º, do Dec. Municipal nº 1161/2020.	11/10/2020	17/05/2021
40702/2021	RECANTO E POUSADA PISCINA DE PEDRA LTDA	XX.073.XXX/0001-XX	2020/018347	2767350	Art. 3º, XV, do Dec. Municipal nº 1024/2020.	04/10/2020	30/04/2021
43764/2021	IMPERIO MONTAGENS DE MOVEIS E ACESSORIOS PARA PISCINAS LTDA	XX.489.XXX/0001-XX	2020/020239	2570483	Art. 2º, IV, do Dec. Municipal nº 1161/2020 c/c Art. 1º do Dec. Municipal nº 1234/2020.	27/10/2020	07/05/2021
48113/2021	DUBUC & MORIYA LTDA	XX.883.XXX/0001-XX	2020/0723	2753294	Art. 6º, III, do Dec. Municipal nº 1161/2020 c/c Art. 1º do Dec. Municipal nº 1188/2020.	18/10/2020	19/05/2021
34204/2021	ALEXSANDER LUIS PASSOS	XX.826.XXX/0001-XX	2020/017753	2784688	Art. 3º, I, do Dec. Municipal nº 834/2020 c/c Art. 1º do Dec. Municipal nº 1114/2020.	29/09/2020	14/04/2021
39036/2021	MATHEUS AUGUSTO CORREA ROSA	XXX.800.XXX-93	2020/018226	-	Art. 1º do Dec. Municipal nº. 1.110/2020.	03/10/2020	27/04/2021
39476/2021	MAYARA HENRIQUE SOARES	XXX.873.XXX-30	2020/018226	-	Art. 1º do Dec. Municipal nº. 1.110/2020.	03/10/2020	28/04/2021
55078/2021	R R DOS SANTOS BAR E PETISCARIA LTDA ME	XX.779.XXX/0001-26	2020/002768	230750-2	Art. 6º, I, do Dec. Municipal nº 541/2020 e suas prorrogações.	29/05/2020	08/06/2021
72836/2020	LETICIA MAINARA CAMPOS BUENO	XXX.556.XXX-08	2020/011836	-	Art. 23, §2º, do Dec. Municipal nº 834/2020 c/c Art. 1º do Dec. Municipal nº 896/2020.	08/08/2020	08/09/2020
73717/2020	OLIVAR FERNANDO DE JESUS	XXX.329.XXX-35	2020/012404	-	Art. 2º, X, do Dec. Municipal nº 834/2020 c/c Art. 1º do Dec. Municipal nº 927/2020.	14/08/2020	10/09/2020
73713/2020	LUIZ ALBERTO ALQUILINO DE OLIVEIRA EIRELI	XX.295.XXX/0001-XX	2020/012395	228442-1	Art. 2º, X, do Dec. Municipal nº 834/2020 c/c Art. 1º do Dec. Municipal nº 927/2020.	14/08/2020	10/09/2020
70998/2020	GARDEN LONDRINA LTDA	XX.747.XXX/0001-XX	2020/011115	2379031	Artigos 23 e 24 do Dec. Municipal nº 834/2020 c/c Art. 1º do Dec. Municipal nº 869/2020.	02/08/2020	01/09/2020

De acordo com o artigo 388, parágrafo único, do Código de Posturas Municipal, os infratores considerar-se-ão cientes da aplicação das infrações 10 (dez) dias após a publicação deste Edital, a partir da qual se inicia a contagem do prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de defesa administrativa (art. 392 da mesma lei).

As referidas impugnações deverão ser protocolizadas na Praça de Atendimento da Secretaria de Fazenda, mediante prévio agendamento.

Londrina, 11 de agosto de 2021. João Carlos Barbosa Perez - Secretário de Fazenda, Carlos Roberto Leandro - Diretor de Fiscalização de Atividades Econômicas

EXTRATOS

CONTRATO Nº SMGP-0087/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. IN/SMGP-0042/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PAL/SMGP nº. 0321/2020
CONTRATADA: INSTITUTO NEUROSABER DE ENSINO - EIRELI
REPRESENTANTE: Luciana Mota Dias Brites
CNPJ: 21.922.412/0001-59

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução será de 90 (noventa) dias, contados do primeiro dia útil do recebimento da Ordem de Serviço/Nota de Empenho pela Contratada.

VALOR: Valor unitário por inscrição de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais), perfazendo o valor total estimado do contrato o montante de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) para a quantidade estimada de 500 (quinhentas) inscrições.

OBJETO: Constitui objeto da presente contratação a prestação de serviços para a formação online dos professores P4 e P5 e para professores de primeiros, segundos e terceiros anos da SME.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.110705/2021-25

DATA DE ASSINATURA: 12/08/2021

O Contrato estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 0234/2021

EDITAL DE PREGÃO Nº: 0074/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PAL/SMGP Nº: 0010/2021

CONTRATADA: DIESEL RURAL COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA

REPRESENTANTE: Diego Alan Cogo

SÓCIO(S): Diego Alan Cogo

CNPJ: 30.906.345/0001-70

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 1.985.625,00 (um milhão, novecentos e oitenta e cinco mil seiscentos e vinte e cinco reais)

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Óleo Diesel.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.110519/2021-96

DATA DE ASSINATURA: 12/08/2021

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

CONTRATO Nº SMGP-0084/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PAL/SMGP nº. 0245/2021

EDITAL DE CONVITE Nº CC/SMGP-0003/2021

CONTRATADA: PAULO ZUAN BENEDETTI CHENSO ARQUITETURA

REPRESENTANTE: Paulo Zuan Benedetti Chenso

CNPJ: 31.204.611/0001-85

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução será de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados do primeiro dia útil após o recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada.

VALOR: R\$ 68.088,32 (sessenta e oito mil oitenta e oito reais e trinta e dois centavos)

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a contratação do serviço de elaboração de projetos completos e aprovados para construção do Centro de Bem Estar Animal de Londrina - CBEA, na Rua Edmur Elias Neder com a Rua Antonio Piovesan, em Londrina/PR.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.109819/2021-22

DATA DE ASSINATURA: 12/08/2021

O Contrato estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

PRIMEIRO ADITIVO AO PG/SMGP-0142/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PAL/SMGP nº. 0270/2021

CONTRATADA: M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º CNPJ: 32.593.430/0001-50.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais)

OBJETO: É objeto do presente aditamento: A) O acréscimo no valor de R\$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais), o que representa 25% do valor inicial do contrato, conforme Art. 65, I, b e § 1º e § 2º da Lei 8666/93.

PROCESSO SEI Nº: 60.014904/2021-41

DATA DE ASSINATURA: 09/08/2021

ADITIVO 02 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-469/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-663/2020

PREGÃO Nº. 0306/2020

CONTRATADA: CIRÚRGICA NOSSA SENHORA EIRELI EPP.

REPRESENTANTE: Renan Diego Rodrigues Salla

SÓCIO(S): Renan Diego Rodrigues Salla

CNPJ: 24.586.988/0001-80

OBJETO DA ATA: Registro de preço para eventual aquisição de medicamentos para a Secretaria de Saúde de Londrina.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente, o acréscimo no valor de R\$ 9.296,88 (nove mil duzentos e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos), o que representa aproximadamente 25% do valor inicial atualizado do lote 103 da ata original

VALOR: R\$ 9.296,88 (nove mil duzentos e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos)

PROCESSO SEI Nº: 60.014284/2021-40

DATA DE ASSINATURA: 12/08/2021

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ADITIVO 01 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-005/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-663/2020

PREGÃO Nº. 0306/2020

CONTRATADA: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.

REPRESENTANTE: Sirlei Terezinha Zambrin

SÓCIO(S): Elcio Luis Bordignon. Luciana Capeletti

CNPJ: 81.706.251/0001-98

OBJETO DA ATA: Registro de preço para eventual aquisição de medicamentos para a Secretaria de Saúde de Londrina.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente, o acréscimo no valor de R\$ 21.346,53 (vinte e um mil trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta e três centavos), o que representa aproximadamente 25% do valor inicial atualizado dos lotes 100/101 da ata original

VALOR: R\$ 21.346,53 (vinte e um mil trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta e três centavos)

PROCESSO SEI Nº: 60.014275/2021-59

DATA DE ASSINATURA: 12/08/2021

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0053/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0993/2019.

TOMADA DE PREÇOS Nº TP/SMGP-0013/2019.**CONTRATADA:** H.T.S. CONSTRUÇÕES LTDA - ME.**REPRESENTANTE:** Helton Takahashi Silva.**CNPJ:** 26.346.672/0001-47.**OBJETO DO CONTRATO:** Constitui objeto da presente contratação a construção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS II, a ser construído na Rua Saturno esquina com Avenida Abélio Benatti, Jardim do Sol em Londrina, em conformidade aos projetos, planilhas e especificações técnicas fornecidas.**OBJETO DO ADITIVO:** É objeto do presente aditamento a readequação de planilha, implicando em supressão no valor de R\$10.789,37 (dez mil setecentos e oitenta e nove reais e trinta e sete centavos), o que representa aproximadamente 1,4097% (um inteiro e quatro mil e noventa e sete décimos de milésimo por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme Art. 65, I, b e § 1º e § 2º da Lei 8666/93.**VALOR DO ADITIVO:** R\$10.789,37 (dez mil setecentos e oitenta e nove reais e trinta e sete centavos).**PROCESSO SEI Nº:** 19.021.109576/2021-54.**DATA DE ASSINATURA:** 12/08/2021.

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0061/2019**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. PAL/SMGP-0090/2019****PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PGE/SMGP-0055/2019****CONTRATADA:** J R EHLKE E CIA LTDA.**CNPJ:** 76.730.076/0001-34.**REPRESENTANTE:** José Romeu Ehlke.**SÓCIO(S):** Jose Romeu Ehlke; Nelson Chede.**OBJETO DO CONTRATO:** Contrato tem como objeto a prestação de serviços de locação de equipamentos com fornecimento de insumos e reagentes.**OBJETO DO ADITIVO:** São objetos do presente aditamento, conforme Art. 57, II, e § 2º e Art. 65, II, "d" da Lei 8666/93.:

a) Prorrogação do prazo de execução por mais 12 (doze) meses, a partir de 13/09/2021, passando a vencer em 13/09/2022.

b) A concessão do reajuste no percentual de 6,099% do acumulado para o período de Abril/2020 a Março/2021 sobre o índice IPCA, perfazendo um valor de R\$ 47.177,15 (quarenta e sete mil cento e setenta e sete reais e quinze centavos), passando o valor total atual do contrato de R\$ 773.480,81 (setecentos e setenta e três mil quatrocentos e oitenta reais e oitenta e um centavos) para R\$ 820.657,96 (oitocentos e vinte mil seiscentos e cinquenta e sete reais e noventa e seis centavos).

PROCESSOS SEI Nº 19.008.051836/2021-63**DATA DE ASSINATURA:** 11/08/2021.

O Termo Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ADITIVO 02 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP- 341/2020**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP- 401/2020****PREGÃO Nº. 0211/2020****CONTRATADA:** CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**REPRESENTANTE:** Renata Casagrande Galiotto**SÓCIO(S):** Renata Casagrande Galiotto. Patricia Candido Franco Rosolen**CNPJ:** 05.782.733/0001-49**OBJETO DA ATA:** Registro de Preço de medicamentos, dermocosméticos e sonda de gastrostomia para atendimento de demandas judiciais.**OBJETO DO ADITIVO:** É objeto do presente, o acréscimo no valor de R\$ 933,97 (novecentos e trinta e três reais e noventa e sete centavos), o que representa aproximadamente 25% do valor inicial atualizado dos lotes 31 e 32 da ata original**VALOR:** R\$ 933,97 (novecentos e trinta e três reais e noventa e sete centavos)**PROCESSO SEI Nº:** 60.013062/2021-18**DATA DE ASSINATURA:** 12/08/2021

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

RELATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0166/2021**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0322/2021****1. DADOS GERAIS**

- 1.1. **Objeto:** Aquisição do(s) EQUIPAMENTO(S) abaixo descrito(s) e de acordo com demais especificações constantes do **ANEXO 07 - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS.**

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	PRAZO (DIAS)
AUTOMÓVEL HATCH	01	R\$ 78.500,00	90

- 1.2. **Aprovação do Edital:** Despacho Terminativo 2715/2021 – 5965315

1.3. **Pregoeiro:**

1.4. **Portaria nº** PORTARIA SMGP-GAB Nº 29, de 06 de maio de 2021 – 5988092

1.5. **Publicação do Edital:** Jornal Oficial do Município de Londrina - Jornal Oficial nº 4398Pág. 11Terça-feira, 20 de julho de 2021; Publicação em jornal de grande circulação - FOLHA DE LONDRINA, Quarta-feira, 21 de Julho de 2021; Diário Oficial da União - Sessão 3 - Nº 136, quarta-feira, 21 de julho de 2021; Diário Oficial do Paraná 4ª feira, 21 de julho de 2021 - Edição nº 10979; ; Mural de Licitações Municipais TCEPR em 19/07/2021; Portal do Município <http://www.londrina.pr.gov.br> em 20/07/2021; ComprasNet www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 987667 em 21/07/2021.

1.6. **Data da realização do certame:** 13h00min do dia 03/08/2021

1.7. **Ata da sessão pública:** 6074803

1.8. **Diligência Impedidos de Licitar:** 19.008.088430/2021-36

1.9. Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, mencionados encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº 19.008.088430/2021-36, disponível para acesso no endereço https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_processo_exibir.php?il30tHvPArITY997V09rnsSkbDKbaYSycOHqqF2xsM0laDkkEyJpus7kCpB435VNEAb16AAxmJKUdrsNwVlqQ4VyPeCd2tXuyiXGf6McedunP6BBgF_ZWDb1WfrBK8hP

2. DO CERTAME

2.1. Participantes:

LR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
VETOR AUTOMÓVEIS LTDA

2.2. Classificadas:

LR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
VETOR AUTOMÓVEIS LTDA

2.3. Habilitada:

LR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

2.4. Recursos

Não houve intenção de recurso.

2.5. DA ADJUDICAÇÃO:

2.5.1. Conforme documento SEI nº 6074819, o Lote 1 foi adjudicado à empresa vencedora: LR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

LR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA								
São José - SC								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
1	1	36742	VEÍCULO DE PASSEIO TIPO HATCH - 95CV	HYUNDAI	R\$ 78.450,00	1	UN	R\$ 78.450,00
Total previsto para o fornecedor (1 itens)								R\$ 78.450,00

3. DOS ITENS (LOTES) MALSUCEDIDOS NO CERTAME

Não houve.

4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

- 4.1. **Valor estimado do edital:** R\$ 78.500,00 (setenta e oito mil e quinhentos reais).
4.2. **Valor gasto no certame:** R\$ 78.450,00 (setenta e oito mil quatrocentos e cinquenta reais).
4.3. **Economia real no certame:** R\$ 50,00 (cinquenta reais).
4.4. **Percentual de desconto:** 0,06%

PARANACIDADE:

- Parecer Jurídico PARANACIDADE: Parecer Processo Licitatório nº 2021/0887
- Autorização do Secretário do Desenv. Urbano e de Obras Públicas e do Governador: AUTORIZAÇÃO PARA HOMOLOGAÇÃO.

5. DA HOMOLOGAÇÃO:

Encaminho a autoridade competente, Secretário Municipal de Gestão Pública, para homologação do processo.

6. PREGÃO ELETRÔNICO

Solicito ainda homologação do feito junto ao *Comprasnet*.

Londrina, 12 de agosto de 2021. Donizete Lima - Pregoeiro.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0166/2021****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0322/2021**

Objeto: Aquisição do(s) EQUIPAMENTO(S) abaixo descrito(s) e de acordo com demais especificações constantes do **ANEXO 07 - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS.**

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	PRAZO (DIAS)
AUTOMÓVEL HATCH	01	R\$ 78.500,00	90

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0166/2021, em especial quanto ao relatório final do pregão (doc. 6123090), nos termos do art. 4º, inciso XXII, da Lei 10.520/02, HOMOLOGO o presente processo à licitante vencedora LR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 12 de agosto de 2021. Juliana Guimaraes Cornelio Rodrigues - Secretária Municipal de Gestão Pública (em substituição)

RESULTADO

RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO EM MODALIDADES TRADICIONAIS**FASE DE CLASSIFICAÇÃO REFERENTE A CONCORRÊNCIA Nº. CP/SMGP-0008/2021**

OBJETO: Execução das obras para instalação e implantação de defensas metálicas e implantação de ciclovia na via implantada do Arco Leste Trecho 3, no Município de Londrina-PR.

Conforme reuniões realizadas pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria constante no Processo Administrativo nº PAL/SMGP-0261/2021, e análise das planilhas e cronogramas pelo engenheiro responsável da Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – SMOP e diligências necessárias, a comissão de licitação, decidiu o que segue:

CLASSIFICAR AS EMPRESAS abaixo por atenderem ao edital:

1. MORE SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 01.993.902/0001-39, com o valor proposto de R\$ 361.156,24 (trezentos e sessenta e um mil cento e cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos);
2. SINATRAF ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 03.360.324/0001-29, com valor proposto de R\$ 445.264,80 (quatrocentos e quarenta e cinco mil duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos).

Londrina, 12 de agosto de 2021. Eliane Andrade Gonçalves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Alexandre Ferreira da Silva - Membro da Comissão Permanente de Licitação, Denise Teixeira Bertini – Técnica de Gestão Pública

AMS - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO

16º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº SMGP-0230/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-1623/2016

MODALIDADE/Nº: Inexigibilidade Nº IN/SMGP-0134/2016

CONTRATADO: Instituto do Câncer de Londrina (ICL)

REPRESENTANTE: Francisco Ontivero

CNPJ: 78.633.088/0001-76

OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços assistenciais de saúde, aos usuários do Sistema Único de Saúde na especialidade de oncologia, bem como integrar a instituição no Sistema Único de Saúde (SUS) e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos municípios que integram a região de saúde na qual a CONTRATADA está inserida, e conforme Documento Descritivo previamente definido entre as partes.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento a inclusão dos seguintes itens na programação orçamentária do hospital:

- I. "Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar para Ampliação dos Serviços de Radioterapia, conforme Portaria nº 3.758, de 24 de dezembro de 2019", no bloco pós-fixado, com valor mensal de R\$ 207.695,25 (duzentos e sete mil seiscentos e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos) e anual de R\$ 2.492.343,00 (dois milhões, quatrocentos e noventa e dois mil trezentos e quarenta e três reais);
- II. "Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar para Custeio de Atendimentos Excedentes Relacionados à População Referenciada ao Hospital", no bloco pós-fixado, com valor mensal de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) e total de R\$ 1.200.000,00 (um milhão duzentos mil reais);
- III. "Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar para Custeio de Atendimentos Excedentes Relacionados à População Referenciada ao Hospital", no bloco pré-fixado, com valor mensal de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e total de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

§ 1º. O repasse deste recurso tem como fundamento a Portaria nº 3.758, de 24 de dezembro de 2019, que estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade - MAC do Estado do Paraná; e a Deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Paraná (CIB/PR) nº 73, de 11 de junho de 2021, que remaneja recursos do Teto MAC Estadual para o município de Londrina.

§ 2º. O repasse financeiro fica condicionado ao depósito dos recursos no Fundo Municipal de Saúde pelo Fundo Nacional e Estadual de Saúde.

§ 3º. A alteração dos valores repassados pelo Estado do Paraná fica condicionada às pactuações em CIB/PR - Comissão Intergestores Bipartite do Paraná.

§ 4º. A primeira parcela de pagamento desses recursos poderá ser maior, em razão dos meses/competências já ultrapassados.

§ 5º. Este acréscimo representa 7,8869% do valor inicial atualizado do contrato, conforme Art. 65, I, b e § 1º e §2º da Lei 8666/93, resultando em 7,8869% de acréscimos acumulados.

PROCESSO SEI Nº: 60.007839/2021-05

DATA DE ASSINATURA: 12/08/2021

Este termo encontra-se disponível na íntegra no *site* do Município, por meio do Sistema Eletrônico de Informações.

CAAPSML - CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

RESCISÃO AO CONTRATO Nº CAAPSML-073/2018.

CONTRATADO(A): SILVIA HELENA FERREIRA CAMARGO DUARTE.

CPF: ***.098.***-**

OBJETO: a rescisão do ajuste em razão do falecimento (6129279) da CREDENCIADA em 11/12/2019

PROCESSO SEI Nº: 43.000449/2018-17

DATA DE ASSINATURA: 12/8/2021.

CMTU - COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO NOTIFICAÇÕES

Considerando as tentativas de notificar o ESPÓLIO DE ANTONIO GIMENEZ, portador do CPF de n.º ***.405.309-**, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na Travessa Belo Horizonte, 160, Quadra 109, Lote 1A, Centro – Londrina/PR, inscrição imobiliária 01040001301610001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 6078/2021. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias LIMPAR (COM RETIRADA TOTAL DOS RESÍDUOS) A CALCADA DO IMÓVEL NA TRAVESSA BELO HORIZONTE, 160 COM RUA MANAUS, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 36 e 180 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar o Senhor ROGER PINHEIRO DOS SANTOS, portador do CPF de n.º ***.739.329-**, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na Rua Joao da Silva Godoy, 170, Quadra 08, Lote 11, Conjunto Habitacional Ernani Moura Lima – Londrina/PR, inscrição imobiliária 04060198405160001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 6004/2021. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias REALIZAR CAPINA E LIMPEZA DO LOTE E PASSEIO PÚBLICO COM MATO E RESÍDUOS, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 36, 168 e, 173 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar a Senhora TERESA FERNANDES, portador do CPF de n.º NÃO INFORMADO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na Rua Marte, 302 Quadra 27, Lote 14, Jardim do Sol – Londrina/PR, inscrição imobiliária 03030010203300001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 6037/2021. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias REALIZAR A CAPINA/ROÇAGEM DO MATO E FAZER A RETIRADA TOTAL DOS RESÍDUOS DE SEU LOTE. REALIZAR A LIMPEZA GERAL E MANTER O LOTE LIMPO. AO LADO Nº 290, a fim de cumprir o disposto no Artigo 173 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar o Senhor GIBRAN JOSE KAIRUZ, portador do CPF de n.º ***.585.389-**, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na Rua Quatá, s/n, Quadra 05, Lote 07, Jardim Champagnat – Londrina/PR, inscrição imobiliária 03040160202470001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 6048/2021. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias REALIZAR A CAPINA ROÇAGEM DO MATO E FAZER A RETIRADA TOTAL DOS RESÍDUOS DE SEU LOTE. REALIZAR A LIMPEZA GERAL E MANTER O LOTE E CALCADA LIMPOS. AO LADO Nº 568, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 36 e 173 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar o Senhor BENEDITO DA SILVA, portador do CPF de n.º ***.273.159-**, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na Rua Gumercindo de Souza, 99, Quadra 75, Lote 07, Jardim Shangri-lá Zona B – Londrina/PR, inscrição imobiliária 03030036100700001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 6030/2021. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias PROVIDENCIAR CAPINA DO MATO E LIMPEZA DOS RESÍDUOS E ENTULHOS DOS QUINTAIS DO IMÓVEL E DA CALCADA, MANTENDO-OS LIMPOS E SEM MATO, RESÍDUOS OU ENTULHOS, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 36, 168, 173 e 180 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

CODEL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE LONDRINA PORTARIA

PORTARIA CODEL Nº 15 DE 10 DE AGOSTO DE 2021

SÚMULA: Cessão de empregado(a) público(a)

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE LONDRINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder a empregada pública Maricilda Lopes Caberlin, matrícula nº 67963-1, a partir de 26/07/2021, para a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, por prazo indeterminado, podendo ser revogada por qualquer uma das partes a qualquer momento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 12 de agosto de 2021. Bruno Ubiratan - Diretor Presidente

EXTRATO

LICITAÇÃO DISPENSADA Nº 001/2021-CODEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/CODEL- 51.000743/2021-17

PREÇO LEGAL: art. 17, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93

OBJETO: Alienação por doação do imóvel denominado Área PML 2 (Remanescente), com 3.682,40 m², situada no Parque San Pablo, neste Município

VALOR: R\$ 4.963.000,00 (quatro milhões e novecentos e sessenta e três mil reais).

ADQUIRENTE: SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO PARANÁ – SEBRAE/PR - CNPJ N.º 75.110.585/0003-63.

COHAB - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA PORTARIA

PORTARIA Nº 54 / 2021

O **Diretor Presidente da Companhia de Habitação de Londrina - COHAB-LD**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social,

RESOLVE:

I - Designar o funcionário MARCO ANTONIO BACARIN e ALEXANDRE ANDRADE ADDARIO para atuarem, respectivamente, como Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo firmado com a empresa COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL, oriundo da Dispensa de Licitação 25/2021, Processo Administrativo Licitatório 37/2021, cujo objeto é a execução de deslocamento de rede urbana para atender a readequação de vias, bem como ampliação na rede elétrica no projeto de Regularização Fundiária do Jardim São Rafael II (Lotes 48/D1, 48-E, 49 B-1, 49-C) da Gleba Patrimônio Londrina, Zona Leste do Município de Londrina, Estado do Paraná.

II – A presente Portaria tem validade enquanto estiver vigente o Contrato acima mencionado.

III – Publique-se na forma da lei.

Londrina, 12 de agosto de 2021. Luiz Candido de Oliveira - Diretor Presidente

EXTRATO

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 19/2020

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 37/2020, nos termos do artigo 81, II do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COHAB-LD, artigo 29, II da Lei Federal nº 13.303/16 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, esta aplicada subsidiariamente.

Objeto do Primeiro Aditivo Contratual: Prorrogação do prazo de execução do Contrato Administrativo nº 19/2020, ora aditivado, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 02 de setembro de 2021, com término previsto para o dia 02 de setembro de 2022. O prazo de vigência do Contrato Administrativo ora aditivado terminará 60 (sessenta) dias após a conclusão do prazo de fornecimento.

Contratante: Companhia de Habitação de Londrina - COHAB-LD, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Luiz Candido de Oliveira e por seu Diretor Administrativo/Financeiro, Edimilson Pinheiro Salles.

Contratada: G.I. DE FREITAS RESTAURANTE E CARNES ME neste ato representada por seu Sócio Proprietário Geremias Inácio de Freitas.

Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e Condições avençadas no Contrato original, firmado em 02 de setembro de 2020.

Data de assinatura: 26 de julho de 2021.

CÂMARA JORNAL DO LEGISLATIVO ATOS LEGISLATIVOS PORTARIAS

PORTARIA Nº 152 DE 09 DE AGOSTO DE 2021

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o cumprimento do estágio probatório pelo servidor

RESOLVE:

I. Tornar estável, a partir de 04 de agosto de 2021, a servidora Júlia Saragoça Bogo, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, Especialidade de Suprimentos, com fundamento nos arts. 37 e 38 da Lei nº 4.928, de 17 de janeiro de 1992 (Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Londrina - PR), e no art. 7º da Resolução nº 55, de 25 de março de 2004, bem como nas disposições da Resolução 118/18.

II. Registre-se e afixe-se.

Edifício da Câmara do Município de Londrina, 09 de agosto de 2021. Jairo Tamura - Presidente

PORTARIA Nº 153, DE 09 DE AGOSTO DE 2021

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o cumprimento do estágio probatório pelo servidor

RESOLVE:

I. Tornar estável, a partir de 04 de agosto de 2021, a servidora Adriana de Andrade Pires, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, Especialidade de Protocolo e Arquivo, com fundamento nos arts. 37 e 38 da Lei nº 4.928, de 17 de janeiro de 1992 (Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Londrina - PR), e no art. 7º da Resolução nº 55, de 25 de março de 2004, bem como nas disposições da Resolução 118/18.

II. Registre-se e afixe-se.

Edifício da Câmara do Município de Londrina, 09 de agosto de 2021. Jairo Tamura – Presidente

PORTARIA Nº 154, DE 09 DE AGOSTO DE 2021

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o cumprimento do estágio probatório pelo servidor

RESOLVE:

I. Tornar estável, a partir de 04 de agosto de 2021, o servidor Adalberto Cruz dos Santos, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, Especialidade de Multimídia, com fundamento nos arts. 37 e 38 da Lei nº 4.928, de 17 de janeiro de 1992 (Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Londrina - PR), e no art. 7º da Resolução nº 55, de 25 de março de 2004, bem como nas disposições da Resolução 118/18.

II. Registre-se e afixe-se.

Edifício da Câmara do Município de Londrina, 09 de agosto de 2021. Jairo Tamura – Presidente

PORTARIA Nº 155, DE 09 DE AGOSTO DE 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o cumprimento do estágio probatório pelo servidor

RESOLVE:

I. Tornar estável, a partir de 04 de agosto de 2021, o servidor João Klayton Campos da Silva Dourado, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, Especialidade de Multimídia, com fundamento nos arts. 37 e 38 da Lei nº 4.928, de 17 de janeiro de 1992 (Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Londrina - PR), e no art. 7º da Resolução nº 55, de 25 de março de 2004, bem como nas disposições da Resolução 118/18.

II. Registre-se e afixe-se.

Edifício da Câmara do Município de Londrina, 09 de agosto de 2021. Jairo Tamura – Presidente

PORTARIA Nº 156, DE 09 DE AGOSTO DE 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º O Art. 1º da Portaria nº 22, de 22 de janeiro de 2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Retificar a Portaria nº 128, de 9 de julho de 2021, conforme segue:

Onde se lê: "Conceder, com efeitos retroativos a 16 de dezembro de 2020 "

Leia-se: "Conceder, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021"

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e afixe-se.

Edifício da Câmara Municipal de Londrina, datado e assinado eletronicamente. Jairo Tamura – Presidente

PORTARIA Nº 157, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme os Arts. 123 a 135 da Lei 4.928/1992,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER FÉRIAS, na forma abaixo:

I. Servidor: John Lee Alves Melo

a) Matrícula: 18418

b) Cargo/Função: Técnico Legislativo

c) Lotação: Departamento de Recursos Humanos

d) Período aquisitivo: 10/01/2019 a 09/01/2020

e) Primeiro período de gozo: 23/08/2021 a 27/08/2021 (5 dias)

f) Segundo período de gozo: 22/08/2022 a 05/09/2022 (15 dias)

g) Pecúnia: 10 dias

h) Requisição: 1373, de 20/07/2021

II. Servidora: Andrea Cristina Cobbo

a) Matrícula: 11414

b) Cargo/Função: Técnico Legislativo

c) Lotação: Departamento de Recursos Humanos

d) Período aquisitivo: 06/08/2019 a 05/08/2020

e) Primeiro período de gozo: 23/08/2021 a 27/08/2021 (5 dias)

f) Segundo período de gozo: 22/08/2022 a 05/09/2022 (15 dias)

g) Pecúnia: 10 dias

h) Requisição: 1392, de 03/08/2021

III. Servidora: Ana Paula David Lopes

a) Matrícula: 195

b) Cargo/Função: Técnico Legislativo

c) Lotação: Consultoria Legislativa

d) Período aquisitivo: 15/08/2020 a 14/08/2021

e) Primeiro período de gozo: 30/08/2021 a 03/09/2021 (5 dias)

- f) Segundo período de gozo: 20/06/2022 a 04/07/2022 (15 dias)
g) Pecúnia: 10 dias
h) Requisição: 1393, de 04/08/2021

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, assinado e datado eletronicamente. Jairo Tamura - Presidente

PORTARIA Nº 158, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 104 da Lei 4.928/1992,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA À GESTANTE, na forma abaixo:

- I) Matrícula: 6312
II) Servidora: Fabiana Strassacapa Soares Lopes
III) Cargo/Função: Técnico Legislativo
IV) Lotação: Departamento de Redação Oficial
V) Período: 07/08/2021 a 02/02/2022 (180 dias)
VI) Requisição: 1418, de 12/08/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 7 de agosto de 2021.

Londrina, assinado e datado eletronicamente. Jairo Tamura - Presidente

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Espécie: Contrato Administrativo nº. 37/2021 – Pregão Eletrônico nº. 15/2021 - Processo Administrativo nº. 15/2021

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA

Contratada: ARQUIVO ELETRONICO LONDRINA GRAVACOES LTDA

CNPJ: 06.347.284/0001-73

Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de clipping jornalístico de mídia televisiva sobre a Câmara Municipal de Londrina e seus integrantes.

Valor total: R\$ 9.796,80 (nove mil, setecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos)

Data da Assinatura: 11 de Agosto de 2021.

Vigência: 12 (doze) meses, a contar do dia seguinte ao de sua publicação no Jornal Oficial de Londrina.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Espécie: Ata de Registro de Preço nº. 38/2021 – Pregão Eletrônico nº. 16/2021 - Processo Administrativo nº. 23/2021

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA

Contratada: IDEALE COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA

CNPJ: 31.314.598/0001-17

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de produtos de higienização para a Câmara Municipal de Londrina.

Valor total: R\$ 3.063,60 (três mil, sessenta e três reais e sessenta centavos)

Data da Assinatura: 11 de Agosto de 2021.

Vigência: 12 (doze) meses, a contar de sua publicação no Jornal Oficial de Londrina.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Espécie: Ata de Registro de Preço nº. 39/2021 – Pregão Eletrônico nº. 16/2021 - Processo Administrativo nº. 23/2021

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA

Contratada: PLANALTO CLEAN MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA

CNPJ: 24.413.415/0001-55

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de produtos de higienização para a Câmara Municipal de Londrina.

Valor total: R\$ 16.292,00 (dezesseis mil, duzentos e noventa e dois reais)

Data da Assinatura: 11 de Agosto de 2021.

Vigência: 12 (doze) meses, a contar de sua publicação no Jornal Oficial de Londrina.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Espécie: Ata de Registro de Preço nº. 40/2021 – Pregão Eletrônico nº. 16/2021 - Processo Administrativo nº. 23/2021

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA

Contratada: R.P FERRAGENS LTDA

CNPJ: 29.309.583/0001-19

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de produtos de higienização para a Câmara Municipal de Londrina.

Valor total: R\$ 12.376,00 (doze mil, trezentos e setenta e seis reais)

Data da Assinatura: 11 de Agosto de 2021.

Vigência: 12 (doze) meses, a contar de sua publicação no Jornal Oficial de Londrina.

CONSELHOS

CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 053/2021 – CMDCA DE 12 DE AGOSTO DE 2021

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, bem como as alterações introduzidas pela Lei 12.010/2009; Lei Municipal nº. 9.678/2004 e Lei Municipal nº.10.710/2009, o estabelecido na Ata reunião ordinária deste Conselho, realizada no dia 12 de agosto de 2021 e considerando:

- a) O critério da Resolução nº 042/2006 – CMDCA;
- b) O parecer da Comissão de Cadastro deste Conselho;
- c) A deliberação favorável da plenária

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a renovação de Registro da CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL BOA ESPERANÇA, mantido pela ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE DOS SAGRADOS CORAÇÕES inscrito no CNPJ nº 78.974.235/0001-71, com sede na Rua Luiz Anelli, 234, Jardim Franciscato, nesta municipalidade, na modalidade Educação Infantil, na área da Educação, sob o nº 018/002.

Art. 2º - Validar o Atestado de Registro no CMDCA a partir de 12 de agosto de 2021 com vigência até 12 de agosto de 2024, devendo os responsáveis pela Instituição manter a documentação cadastral atualizada neste Conselho.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 12 de agosto de 2021. Magali Batista de Almeida - Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº. 54 DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990 e pela Lei Municipal nº. 9.678/2004, e o estabelecido na Ata da reunião ordinária realizada no dia 12 de agosto de 2021, e considerando:

- A necessidade de apresentação das Leis Orçamentárias para avaliação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos do Artigo 19, II, da Lei Municipal nº 9.678/2004;

- A Instrução Normativa Nº 36/2009 do Tribunal de Contas do Estado de Paraná, que estabelece procedimentos para o atendimento, em sede de execução orçamentária, do efetivo cumprimento do princípio constitucional da absoluta prioridade à criança e ao adolescente, no âmbito das políticas públicas municipais e dispõe de outras instruções pertinentes;

- A apresentação realizada em reunião ordinária por representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Programa relativo à Criança e ao Adolescente no PPA 2022-2025 e sobre o Orçamento 2022 - Fundo Mundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Tutelar;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano Plurianual-PPA 2022-2025 e proposta da Lei Orçamentária Anual de 2022 relativos ao Programa "Londrina Mais Cidadania para Crianças e Adolescentes".

Parágrafo Único – O programa aludido na *caput* abrange o Fundo Mundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Conselho Tutelar, não substituindo as previsões afetas à criança e ao adolescente nas diversas políticas setoriais

Art. 2º. Os recursos existentes no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente somente poderão ser destinados e liberados em conformidade com as ações, os planos e os programas previamente deliberados e aprovados pelo CMDCA.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 12 de agosto de 2021. Magali Batista de Almeida - Presidente

RESOLUÇÃO Nº 055/2021, de 12 de agosto de 2021

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, bem como as alterações introduzidas pela Lei 12.010/2009; Lei Municipal nº. 9.678/2004 e Lei Municipal nº. 10.710/2009, o estabelecido na Ata reunião ordinária deste Conselho, realizada no dia 12 de agosto de 2021 e considerando:

- a) O critério da Resolução nº 042/2006 – CMDCA;
- b) O parecer da Comissão de Cadastro deste Conselho;
- c) A deliberação favorável da plenária

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a inscrição de Registro 140/001 da ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE ARTE DE LONDRINA – ASPA, inscrita no CNPJ: 08.968.721/0001-00, com sede na Rua Etienne Lenoir, 155 – Vila Industrial, nesta municipalidade, na modalidade de Atendimento Infantojuvenil, na área da Cultura.

Art. 2º - Validar o Atestado de Registro no CMDCA de ambos os serviços a partir de 12 de agosto de 2021 com vigência até 12 de agosto de 2024, devendo os responsáveis pela Instituição manter a documentação cadastral atualizada neste Conselho.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 13 de agosto de 2021. Magali Batista de Almeida - Presidente

ERRATA

NA EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL Nº 4413 DE 5 DE AGOSTO DE 2021, NA PÁGINA 22, REFERENTE AO RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 007/2021 - CMTU

ONDE SE LÊ:

28	Rodo alumínio para puxar água com cabo 40cm	R\$ 28,55	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA
----	---	-----------	--------------------------

LEIA-SE:

28	Rodo alumínio para puxar água com cabo 40cm	R\$ 25,55	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA
----	---	-----------	--------------------------

EXPEDIENTE JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Marcelo Belinati Martins

Secretário de Governo – Alex Canziani Silveira

Jornalista Responsável – José Otávio Sancho Ereno

Editoração: Vivian Honorato e Juliana Gonçalves – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4013

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - **E-mail:** jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br